



CÓDIGO DE INVESTIMENTOS PESSOAIS

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Investimentos Pessoais da FIN STUDIO FA LTDA. estabelece os princípios, diretrizes e procedimentos que os colaboradores devem seguir ao realizar investimentos pessoais. O objetivo é evitar conflitos de interesse, assegurar a integridade e transparência das operações, bem como proteger os interesses da empresa e de seus clientes.

2. ABRANGÊNCIA

Este código se aplica a todos os colaboradores da FIN STUDIO FA LTDA., incluindo diretores, funcionários e prestadores de serviços, que estejam envolvidos ou não na atividade de consultoria de valores mobiliários.

3. PRINCÍPIOS PARA INVESTIMENTOS PESSOAIS

3.1. Prioridade aos Interesses dos Clientes: Os colaboradores devem priorizar sempre os interesses dos clientes em relação aos seus próprios interesses ao realizar investimentos pessoais.

3.2. Independência e Transparência: As negociações com valores mobiliários devem ser realizadas com base em fundamentos lógicos e analíticos, garantindo a independência entre os interesses da empresa e dos colaboradores. Toda operação deve ser transparente e documentada adequadamente.

3.3. Autorização de Operações Excepcionais: Qualquer operação em caráter excepcional deve ser submetida ao departamento de Controles Internos para análise e autorização. Deve-se avaliar se a operação pode causar prejuízos à empresa ou aos clientes, se limita a discricionariedade dos colaboradores ou se está alinhada aos objetivos da empresa.

3.4. Evitar Conflitos de Interesse: Os colaboradores devem evitar situações que configurem conflito de interesse entre seus investimentos pessoais e as atividades da empresa.

4. ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM TESOURARIA

4.1. A empresa não se dedica à gestão ativa dos recursos em tesouraria. Os recursos são mantidos para despesas ordinárias e qualquer excedente é aplicado em instrumentos financeiros de baixo risco.

5. MONITORAMENTO E CONTROLES INTERNOS

5.1. O departamento de Controles Internos é responsável por monitorar o cumprimento deste código. Isso inclui a coleta anual de declarações de conformidade dos colaboradores e a análise da aderência de seus investimentos pessoais às diretrizes estabelecidas.

5.2. O departamento de Controles Internos pode solicitar extratos ou informações adicionais sobre os investimentos pessoais dos colaboradores para verificar a conformidade com este código.

6. SANÇÕES POR VIOLAÇÃO

6.1. O não cumprimento deste código pode resultar em medidas disciplinares, como advertências, suspensões, demissões ou exclusões por justa causa, conforme determinado pela gravidade e reincidência da violação.

7. DISPONIBILIDADE E REVISÃO

Este Código de Investimentos Pessoais está disponível para todos os colaboradores da FIN STUDIO FA LTDA. e será revisado periodicamente para garantir sua eficácia e conformidade com as melhores práticas do mercado financeiro.

8. CONTROLE DE VERSIONAMENTO

EDIÇÃO	DATA	ELABORADO POR	REVISTO POR	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À EDIÇÃO ANTERIOR
01	05/2024	Rodrigo Carneiro Rocha	Leonardo O. A. Fernandes	N/A